



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

MOÇÃO Nº 09/2025

Aos Excelentíssimos Senhores Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE/RS

A Câmara Municipal de Xangri-Lá vem, por meio desta, expressar seu reconhecimento e gratidão pela valiosa parceria firmada no âmbito do Programa Vereador Mirim, ao ceder às urnas eletrônicas utilizadas no processo eleitoral dos estudantes participantes.

A colaboração do TRE/RS possibilitou que os jovens vivenciassem de forma prática e educativa o processo democrático, fortalecendo a cidadania, a participação política e o aprendizado sobre o sistema eleitoral brasileiro. Essa contribuição é de extrema relevância para a formação de lideranças futuras e para o fortalecimento da democracia em nosso município.

Diante disso, a Câmara Municipal de Xangri-Lá registra, em ata e nos anais desta Casa Legislativa, seus sinceros agradecimentos à 150ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul (Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul), reconhecendo a importância dessa parceria para o sucesso e a credibilidade do Programa Vereador Mirim.

Xangri-Lá, na data da assinatura digital.

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

EADF08413EE44E56BA9C33965B2E66EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EADF08413EE44E56BA9C33965B2E66EF>